

RESOLUÇÃO N.º 04/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **10.870/00-45 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - NPD**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura da Função Gratificada FG-01 (Diretor da Escola de 1º Grau), para: Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Núcleo de Processamento de Dados – NPD.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Alterando, desta forma, o anexo da Resolução nº 01/92 deste Conselho.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JANEIRO DE 2001

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE